



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 1 de 9

### Fundo Social entrega 2 toneladas de alimentos para entidades de Olímpia arrecadados em parceria com o Proença Supermercados



O Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Olímpia, entregou na tarde dessa terça-feira (22), 2 toneladas de alimentos para entidades assistenciais do município.

A doação é fruto da parceria com o Supermercado Proença que, desde o início do ano, tem realizado a Promoção “Todo Mundo Ganha”, arrecadando alimentos não perecíveis e dobrando a quantidade doada pelos consumidores.

A entrega foi realizada na sede do Fundo Social e contou com a presença do presidente do Fundo Social e secretário de Assistência Social de Olímpia, Dr. João Magalhães, e representantes das entidades assistenciais beneficiadas como Centro Espírita Fora da

Caridade Não Há Salvação, Comunidade Renascer, Santuário de Nossa Senhora Aparecida, O Semeador, Santa Casa, ONG Humanizar, Igreja do Evangelho Quadrangular e Cidade Mirim.

Durante o ato de entrega, o secretário Dr. João Magalhães agradeceu ao Supermercado Proença pela oportunidade de contribuir com as entidades olimpienses. Foram entregues dois mil quilos entre arroz, feijão, leite, óleo, açúcar, café, fubá, macarrão e pacotes de bolacha, de acordo com a prioridade e necessidade de cada entidade.

A Promoção idealizada pelo Supermercado Proença com o slogan #juntospodemosmais é mais uma contribuição da iniciativa privada para ações sociais da cidade. O supermercado continuará com a campanha nos próximos meses.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 2 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7
Outros Atos	9
Daemo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 3 de 9

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

*especial, em razão de tutela judicial antecipada, da Senhora JOSEANI NETTO BIZIO BOM.*

#### DECRETO N.º 8.361, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre denominação da Pinacoteca Municipal da Estância Turística de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º A Pinacoteca Municipal da Estância Turística de Olímpia, criada pela Lei Municipal n.º 3.622, de 30 de agosto de 2012, instalada nas dependências da Casa de Cultura Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso, em nossa cidade, passa a denominar-se:

**PINACOTECA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**“IVO DE SOUZA”**

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 8.362, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIAPREV n.º 003/2020,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 01 de março de 2022, a Servidora Municipal JOSEANI NETTO BIZIO BOM, CPF n.º 130.975.518-32, do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da tutela antecipada constante no processo judicial nº 1001930-05.8.26.0400, ainda em trâmite, na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, com fundamento na Súmula Vinculante nº 33, emitida pelo STF, c/c Art. 57, da Lei nº 8.213/99.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o processo judicial nº 1001930-05.8.26.0400.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 4 de 9

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 52.150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Servidora SILVANA DA SILVA CYPRIANO, RG n.º 34.160.871-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.337, de 27 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### **PORTARIA N.º 52.151, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a Servidora RENATA CRISTINA BOSI NEVES, RG n.º 30.751.796-2, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.381, de 27 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### **PORTARIA N.º 52.152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Servidora BRANDA DA SILVA MUNIZ, RG n.º 52.043.955-7, do cargo de Escrivário I, nomeada através da Portaria n.º 51.635, de 27 de outubro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### **PORTARIA N.º 52.153, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre dispensa de Agente de Combate às Endemias.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a Senhora ANDRESSA DE SOUZA CARDOSO, RG n.º 49.670.640-8, das funções de Agente de Combate às Endemias, para o exercício dos quais foi admitida,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição n.º 1149

Página 5 de 9

através da Portaria n.º 44.539, de 13 de julho de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
21 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 52.154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de Servidor  
Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**E X O N E R A**, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de  
2022, a Servidora RITA DE CASSIA MEDEIROS VELHO,  
RG n.º 20.018.324-2, do cargo de Professor de Educação  
Básica I, nomeada através da Portaria n.º 51.351, de 03  
de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 22 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
22 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 52.155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre designação do  
Presidente do Conselho Municipal do  
Idoso.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 2.902,  
de 06 de novembro de 2001, que dispõe sobre a criação  
do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

Considerando que no dia 26 de agosto de 2021, foi  
escolhido em reunião extraordinária, o Presidente do  
referido conselho,

**D E S I G N A**, a partir de 26 de agosto de 2021, como  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso, a Senhora  
Cristiane Fátima Alves de Faria Forti, escolhida entre os  
membros, em reunião extraordinária realizada no dia 26  
de agosto de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 22 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
22 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 52.156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**D I S P E N S A**, a partir de 21/02/2022, a Professora  
ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA, RG n.º  
22.624.336-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB  
I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter  
temporário nos termos da Portaria n.º 52.004, de 03 de  
fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 23 de fevereiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 6 de 9

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação Concorrência nº. 01/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para conclusão da obra de "Ampliação do SAA de Olímpia/SP – Captação – Conclusão da ETA – Adutora, Rede de Distribuição, Estação Elevatória e Reservatórios, no município de Olímpia/SP" – Reprogramação do Termo de Compromisso nº 0350829-06/2011 – Ministério do Desenvolvimento Regional. Entrega dos Envelopes: 28/03/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022 às 10h. Valor Estimado R\$ 4.371.966,17. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 23 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 01/2022 Republicação**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Galpão Múltiplo Uso no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 101896/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 14/03/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 14/03/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 23 de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 7 de 9

### Outros Atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 37.658.173/0001-01  
e-mail – mabeletrolicita@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 42/2021 – Ata de Registro de Preços nº 115/2021  
Autorização de Fornecimento nº: 627/2022.

Ref.: Entrega de produto em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o produto objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 10/02/2022, essa empresa não realizou a entrega do material conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 115/2021 estabelecendo que o prazo para a entrega dos equipamentos deverá ser de 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Considerando tratar-se de equipamento destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o produto objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 8 de 9



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA


#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega do produto e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 23 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Helton José Quilles Rodrigues  
Escriturário I



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLÍMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 9 de 9

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2022, (sexta-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Patrimônio de São João Batista.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão

### Daemo

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia.

Objeto: Contratação por credenciamento de instituição financeira para efetuar o recebimento das contas de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros documentos que o DAEMO venha a emitir e autorizar no padrão de guia/convênio de arrecadação da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.

Contratada: BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A.

Data de assinatura: 06 de maio de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 09/2021.

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB

Data de assinatura: 14 de junho de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 07/2021.

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data de assinatura: 17 de maio de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 11/2021.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

Data de assinatura: 05 de maio de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 08/2021.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Data de assinatura: 20 de maio de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 13/2021.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Data de assinatura: 20 de maio de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 14/2021.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data de assinatura: 17 de maio de 2021.  
Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 12/2021.

Olímpia, 23 de fevereiro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2022

#### PROCESSO Nº 06/2022 DISPENSA Nº 06/2022

Objeto: Aquisição das mesas dos Vereadores para o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia.

Ratificação em: 14/02/2022

Contratada: Robson Paulo César da Silva - ME

Valor Global: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Presidente da Câmara Municipal de Olímpia